# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**COMISSÕES PERMANENTES**

## PARECER

Projeto de Lei nº. 081/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 081/21, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- O Projeto de Lei nº 081 dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.781 de 1º de Julho de 2021, regulamentando o tamanho das placas de publicidade permitidas pela mencionada Lei;
2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
3- ainda que o Parecer seja favorável à proposta, esta Comissão entende que deveria contemplar a medida mínima para realização das propagandas, de forma a se evitar a poluição visual dos locais permitidos à propaganda;
4- desta forma no intuito de agilizar a tramitação da proposta esta Comissão propõe um Substitutivo que melhor poderá facilitar a aplicação da Lei;
5- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 081/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro